



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste Projeto de lei, com intuito de homenagear o senhor Pedro Carmelo de Araújo, de famílias tradicionais e antigas de Itapeva, cidade onde nasceu no dia 27/06/1932, sendo filho de Joaquim Gomes de Araújo e Francisca C. de Almeida e teve quatorze irmãos. Assim como parte de seus familiares se dedicou com amor a Itapeva dando exemplo a seus filhos a servir seus ensinamentos de lutas e educacionais.

Cidadão de índole, humilde em vida teve uma oficina de família, teve também um comércio bar e sempre lidou com transportes de cargas com caminhões profissão que muito amava.

Foi casado com Dona Ruth Rodrigues Dantes Araújo e juntos tiveram dez filhos, o senhor Pedro Carmelo de Araújo faleceu em Itapeva no dia 03/07/2015 aos 83 anos de idade, deixando aos seus familiares um exemplo digno de correção e dedicação e amor ao próximo e a esta querida terra denominada “Itapeva”.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

### **PROJETO DE LEI 0112/2021**

Autoria: Marinho Nishiyama

Dispõe sobre denominação de via pública Pedro Carmelo de Araújo.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Pedro Carmelo de Araújo, a Travessa 5 da Rua Wagih Hussne, localizada no Jardim Beija Flor.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 2 de junho de 2021.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

**MARINHO NISHIYAMA**

**VEREADOR – PP**